PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM*/SEPRE/ASCEM/SOMJM

DOC. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA Nº 3845004

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
ID da Contratação conforme Calendário de Contratações - CC 3565929: **101**
1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:
A contratação de empresa especializada em serviços gráficos é necessária para atender à Solenidade alusiva ao 217º Aniversário da Justiça Militar com a imposição de comendas da Ordem do Mérito Judiciário Militar, com envio de convites a agraciados e convidados, a ser realizada em abril de 2025.
2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA
Contratar empresa especializada em serviços gráficos para impressão de convites, envelopes e chancela de diplomas que serão entregues aos agraciados com a comenda da Ordem do Mérito Judiciário Militar em 2025.
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:
(**X**) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).
(**X**) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).
A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*) (**X**) Sim / A verificar ( ) Não
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.
3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:
- Confecção de 450 convites (compostos por cinta, capa e livreto) - modelo com livreto, com 450 envelopes. - Confecção de 400 convites - modelo tipo cartão, com 600 envelopes. - Chancela de 400 diplomas atinentes aos agraciados com a comenda da OMJM.
4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES)
Outubro de 2024.
5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Recebimento total até fevereiro de 2025.
6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:
Manter o padrão de qualidade obtido até o presente momento, para homenagear personalidades e instituições, aprovadas pelo Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Militar.
7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:
ASSESSORIA DE CERIMONIAL E MEDALHÍSTICA - SEÇÃO DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR
8.IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:
SEÇÃO DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR

Responsável: DAVID DE BARROS CAVALCANTI	Telefone: (61) 3313-9400	E-mail: davidcavalcanti@stm.jus.br

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Objetivo:	1. Fortalecer a imagem institucional com o cidadão e a sociedade. Objetivo relacionado ao fortalecimento da percepção, por parte do cidadão enquanto pessoa física e da sociedade, do relevante papel da JMU e de sua essencialidade na promoção da justiça, inclusive por intermédio do aprimoramento das relações com demais instituições do Estado. 2. Aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento de pessoal. Objetivo centrado no elemento humano, que busca maior efetividade na gestão de desempenho da força de trabalho da JMU, com ênfase nos valores da identidade institucional, na meritocracia e nos fatores de bem-estar no trabalho. Envolve também o aprimoramento das ações de capacitação e treinamento, com maior foco na ampliação concreta dos resultados institucionais. O objetivo contribui, portanto, para melhoria do clima organizacional.
Iniciativa*:	Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.

- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. FONTE DE RECURSO	
Programa de Trabalho:	167544 JUPROC
Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ) | 25.06.08.00.000 (SERVIÇOS GRÁFICOS - DV)

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante **Demandante:** DAVID DE BARROS CAVALCANTI	Telefone: (61) 3313-9400	E-mail: davidcavalcanti@stm.jus.br
Integrante **Técnico**: RONEI DANILO DOS SANTOS VIVAS	Telefone: (61) 3313-9257	E-mail: roneivivas@stm.jus.br
Integrante **Administrativo**: ETIENE RAMOS SARAIVA	Telefone: (61) 3313-9257	E-mail: etienesaraiva@stm.jus.br

LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA - Cel Av Refm
Secretário-Geral da Presidência

12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2°, c/c o § 1° do art. 50, todos da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA**, **SECRETARIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA**, em 22/07/2024, às 15:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, **DIRETOR-GERAL**, em 23/07/2024, às 16:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3845004** e o código CRC **20DBBE0C**.